

DECRETO Nº 1362, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Vigente, um crédito suplementar no valor de **R\$ 217.400,00 (Duzentos e dezessete mil e quatrocentos reais)** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	205 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0015 - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
FONTE	02 - CONVÊNIOS ESTADUAIS	
AÇÃO	1027 - REFORMA EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	(80) - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 217.400,00
CÓD.APLICAÇÃO	100.0065 - GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR - CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA IPORANGA	
TOTAL		R\$ 217.400,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Parágrafo Único - Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro no valor de **R\$ 217.400,00 (Duzentos e dezessete mil e quatrocentos reais)**.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 25 DE JANEIRO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93.364
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos